LEI Nº 5.086, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.034 de 02 de fevereiro de 1990, que "dá denominação de Rua Altamiro Lima de Carvalho a logradouro público desta cidade".

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.034, de 02 de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se Altamir Lima de Carvalho, a rua 2, no Bairro São José, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei."

Art. 2º A ementa da Lei nº 2.034, de 02 de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação de Rua Altamir Lima de Carvalho a logradouro público desta cidade."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 23 de março de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 24/03/2023